



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 538, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011911/2018-41, resolve:

Prorrogar, no período de **02.04.2018 a 01.04.2019**, homologando-se o período de 02.04.2018 a 01.04.2018, o Termo de Adesão firmado com **MARIA HELENA FERREIRA PASTOR CRUZ**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Centro de Educação – CEDU/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 77
EM 26/04/18**